CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2017 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.048/2017 de 30/11/2017:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2017 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	DIARIAS - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
		Total das Suplementações	**30.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	5.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.46.00.00	01001	Auxilio-alimentação	5.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Total dos Cancelamentos	**30.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de agosto de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018 – MENOR PREÇO POR ITEM**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 CARROS SEDAN, SENDO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

ENTREGA DE ENVELOPES — OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:20 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018.

DATA ABERTURA — A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, ÁS 08:40 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

PARANAPOEMA, 10 DE JULHO DE 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2018 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSAVEL LICITAÇÃO – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas e treinamentos de segurança e saúde do trabalhador, para atendimento a legislação vigente do ministério do trabalho e normas regulamentadora NRs.

EMPRESA: Noroeste Treinamentos LTDA – ME.

CNPJ: 19.756.615/0001-60

VALOR CONTRATADO: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 red. 36

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

Paranapoema, **09 de Agosto de 2018.**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 1056-692/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: **Noroeste Treinamentos LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.756.615/0001-60,** com sede na **Rua Brasil, 269**, centro, nesta cidade de Rondon/PR., neste ato representada pelo Sr.(a) Sidney Massote, portador(a) da CI/RG nº - 4.233.962-8 da SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 908.626.869-20, residente e domiciliado na Rua Grécia, 296, centro, Rondon Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de programas e treinamentos de segurança e saúde do trabalhador, para atendimento a legislação vigente do ministério do trabalho e normas regulamentadora NRs.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela Prestação dos Serviços, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, sobre a quantia de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.339039.0000 red. 36

Paranapoema, 10 de Agosto de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 CONTRATO Nº 989-625/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda por meio de veiculo (automotivo) de comunicaçã. Dispensa 15/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: **THEREZA DOS SANTOS GOMES 66938309949**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.402.137/0001-29, com sede na Rua Estelita, 276, - cidade - Paranapoema estado do PR - CEP 87-680.000, neste ato representado pela Srº. (a) Thereza dos Santos Gomes, brasileira, portadora do RG 14952040 SSP/PR e CPF 669.383.099-49, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema - Estado - PR.

Clausula Quarta §3º - Fica aditivado o Contrato nº 989-625/2018, fica prorrogação até 31 de Dezembro de 2018 para o enceramento definitivo.
Fica aditivada no importe de 25% do valos contrato, clausula oitava §1º - 1, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 16 de Julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

THEREZA DOS SANTOS GOMES 66938309949
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216-216/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICAS E AQUISIÇÃO DE BATERIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. PREGÃO 08/2018.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: **AUTO ELÉTRICA MORELATO:** pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 01.083.297/0001-69, com sede na Av. Paraná, 127, representado pelo Srº. Marcio Alessandro Morelato, CI.RG n.º 5.17.912-9 SSP/PR, e CPF sob nº 782.754.829-68, residente e domiciliada na cidade de Colorado, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica aditivado o Contrato nº 216-216/2018, fica aditiva no importe de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contrato, conforme art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 07 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

AUTO ELÉTRICA MORELATO
Marcio Alessandro Morelato
C... 01.083.297/0001-69 - INSC. EST. 901.00914-78
Fone (0**44) 323-2705
Avenida Paraná, 127 - COLORADO - PR.

AUTO ELÉTRICA MORELATO
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2017 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.048/2017 de 30/11/2017:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2017 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	DIARIAS - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
		Total das Suplementações	**30.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	5.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.46.00.00	01001	Auxilio-alimentação	5.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Total dos Cancelamentos	**30.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de agosto de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ Nº 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17 / 2018

DATA: 16/07/2018 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 56

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ANDRADE SA E CIA LTDA ME
CNPJ: 12.046.764/0001-05 **Insc. Estadual:**
Endereço: RUA BARTIRA, 2919
Bairro: JARDIM SAO MARCOS **Cidade:** UMUARAMA - PR **CEP:** .-
Telefone:

OBJETO

CURSO DE BOAS PRATICAS EM ALIENTOS INTEGRAIS, PARA FUNICIÓNARIAS DA COZINHA COMUNITARIA RESPONSAVEIS PELA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA MELHOR APROVEITAMENTO E RENDIMENTO DOS ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS Pr.

JUSTIFICATIVA

Melhor qualificação de profissionais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06002123610007202133903900000	1108	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	19219	CURSO DE OITO HORAS SOBRE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	OUM	1.00	600.0000	600.00
						Total:	**600.00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 341/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 019/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ ACADEMICA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: .... 27.611.152/001-87.

OBJETIVO:......................., Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para modernização administrativa e tributária através de treinamento e capacitação continuada em gestão pública com vistas a otimizar a arrecadação municipal.

VALOR DO CONTRATO: R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	MES	Treinamento e capacitação continuada em Gestão Pública abrangendo matérias relacionadas: a)Revisão e atualização do código Tributário Municipal; b)Otimização na arrecadação dos tributos Municipais (IPTU ITBI ISSQN TAXAS E CONTRIBUIÇÕES); c)Cumprimento de normas da transparência Pública (audiências publicações e acesso a informação); d)Classificação das receitas de despesas orçamentárias na execução do planejamento administrativo legal.Carga horária mensal: com total de 15 (quinze) horas/orientação/servidor.		18.250,00	219.000,00
					Total	219.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011.3390.39	1000	129/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 20 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 342/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 049/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ L.J.DE SOUZA & CIA LTDA.
CNPJ: .... 74.001.314/0001-45.

OBJETIVO:......................., Contratação de empresa para prestação de serviços em urna funerária e sepultamento de pessoas de baixa renda com translado do corpo num raio de 100km onde tenha ocorrido o óbito para o município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R$ 281.060,00 (duzentos e oitenta e um mil, e sessenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	UNI	URNAS 2,01 X 0,71 X 0,31 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,94 X 0,56 X 0,30 (C X A).	MADERIT M03	2.170,00	43.400,00
2	20,00	UNI	URNAS 2,01 X 0,75 X 0,43 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 1,9~X 0,72 X 0,39 (C X A)	MADERIT M03	2.730,00	54.600,00
3	20,00	UNI	URNAS 2,055 X 0,84 X 0,59 MEDIDAS EXTERNAS. CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA EM PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5CM, COM GARANTIA DE PESO DE 190KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FEXAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL ´´BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO OITO CENTIMETROS, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTEMO OU SIMILAR), VELA, VEU, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS: 2,005 X 0,805 X 0,53 (C X A)	MADERIT M03	3.000,00	60.000,00
4	10,00	UNI	URNAS 0,82 X 0,41 X 0,21 MEDIDAS EXTERNAS. UM MODELO RETO SEM VISOR, CAIXA E QUADRO E FUNDO EM MADEIRA PINUS. TAMPA EM CELULOSE COM ENCAIXE E GUIAS; FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS; TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX, COM QUATTRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO; CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL ; TRAVESSEIRO SOLTO. TAMANHO INFANTIL 0,40CM A 1,60M. ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOX. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISANTENO OU SIMILAR), VELA, VEL, HIGIENIZAÇÃO E TAPONAMENTO. TRANSLADO DO CORPO. MEDIDAS INTERNAS 0,76 X 0,31 X 0,19 (C X A)	MADERIT M03	1.050,00	10.500,00
5	500,00	KM	TRANSLADO FUNERÁRIA PERIMÊTRO URBANO	PROPRIO	2,90	1.450,00
6	10.000,00	KM	TRANSLADO FUNERARIA FORA DO PERIMÊTRO URBANO	PROPRIO	2,90	29.000,00
7	70,00	UNI	SERVIÇO FUNERÁRIO DE TANATOPRAXIA E ASSEPSIA	PROPRIO	1.173,00	82.110,00
					Total	281.060,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.39	1000	400/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.007.3390.39	1000	75/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.029.3390.32	1000	404/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.029.3390.39	1000	406/2018	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE

Homologado: 13 de Junho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 343/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI.
CNPJ: .... 27.966.382/0001-69.

OBJETIVO:......................., Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 20.581,56 (vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
20	200,00	CX	CAIXA ALFINETE COLORIDO PARA MAPA	LEONORA	1,65	330,00
21	200,00	CX	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/20; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	ZAPP	5,40	1.080,00
48	200,00	UNI	CAIXA COLA ESCOLAR BRANCA 35 GRAMAS EMBALAGEM C/12.	PIRATININGA	7,45	1.490,00
49	200,00	UNI	CAIXA COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS EMBALAGEM C/12	GR QUIMICA	9,35	1.870,00
50	100,00	UNI	CAIXA COLA P/EVA 35G EMBALAGEM C/6	PIRATININGA	5,99	599,00
51	80,00	UNI	CAIXA COLA P/EVA 90 GRAMAS EMBALAGEM C/6	PIRATININGA	8,67	693,60
52	50,00	UNI	CAIXA COLA P/ISOPOR 40 GRAMAS EMBALAGEM C/12	PIRATININGA	11,55	577,50
54	100,00	CX	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX(PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/-25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	SÃO CARLOS	65,48	6.548,00
89	50,00	CX	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS C/12	PIRATININGA	17,33	866,50
96	40,00	CX	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (110X170)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	FORONI	13,50	540,00
122	50,00	CX	Fita Adesiva Colorida 12mmX10Mts Cores Diversas - PT Com 72 Unidades	ADELBRAS	34,99	1.749,50
126	250,00	CX	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA COM EMBALAGEM 6 UNIDADES	ADELBRAS	11,91	2.977,50
170	36,00	UNI	LIVRO ATA C/100 FLS	SÃO DOMINGOS	6,56	236,16
231	50,00	UNI	PASTA CATÁLOGO C/100 PLASTICOS	SÃO DOMINGOS	6,56	328,00
267	70,00	UNI	Pistola Para Aplicação de Cola Quente Grande Com Certificado Do Inmetro	CLASSE	9,94	695,80
					Total	20.581,56

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:........................Nº 344/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 80/2018
CONTRATANTE:..............PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:................ F.P.GARALUZ – ME.
CNPJ: .... 07.299.558/0001-69.

OBJETIVO:......................., Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades das demais secretarias, escolas, centros de educação infantil, CAPS, assistência social e Fundo Municipal de Saúde do município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
124	80,00	PCT	FITA ADESIVA DE PAPELARIA - CELOFANE- MEDINDO (12MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CELLUX	7,00	560,00
239	100,00	UNI	Pasta Polionda Com Espessura de 2cm	ALAPALST	1,54	154,00
240	100,00	UNI	Pasta Polionda Com Espessura de 3 cm	ALAPALSTY	1,40	140,00
					Total	854,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	116/2018	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.024.3390.30	1303	329/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.028.3390.30	1000	383/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
2.001.3390.30	3510	641/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.018.3390.30	3107	651/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.003.3390.30	1000	23/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.019.3390.30	1104	250/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.024.3390.30	494	328/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	355/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.035.3390.30	1000	495/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.007.3390.30	1000	69/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.009.3390.30	1000	95/2018	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.011.3390.30	1000	126/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	172/2018	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	212/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.3390.30	1000	297/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.025.3390.30	494	354/2018	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.032.3390.30	1000	441/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.034.3390.30	1000	463/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.007.3390.30	3510	631/2018	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.039.3390.30	3515	663/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.046.3390.30	1000	183/2018	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.041.3390.30	1000	549/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.024.3390.30	3303	642/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.019.3390.30	3107	652/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	3556	658/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.006.3390.30	1000	55/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.019.3390.30	1103	249/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.30	1000	309/2018	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS E HIST
2.035.3390.30	1511	497/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	541/2018	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.001.3390.30	1000	4/2018	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.010.3390.30	1000	106/2018	DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2.031.3390.30	938	427/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.031.3390.30	1000	428/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.043.3390.30	1000	574/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.005.3390.30	1000	43/2018	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.027.3390.30	1000	396/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
6.033.3390.30	1000	451/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.035.3390.30	1510	496/2018	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.024.3390.30	594	598/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.012.3390.30	1000	145/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.019.3390.30	1107	251/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.008.3390.30	1000	83/2018	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.018.3390.30	1103	211/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.3390.30	1107	213/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.042.3390.30	1000	561/2018	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	3499	660/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	442/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC
2.024.3390.30	1000	648/2018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.011.3390.30	3510	650/2018	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA

Homologado: 27 de Julho de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 06 de Agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Publicado em 15/08/2018
OREGIONAL Nº 2994
PÁGINA Nº 4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2018 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.048/2017 de 30/11/2017:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2018 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00	01001	DIARIAS - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01001	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Juridica	15.000,00
		Total das Suplementações	**30.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00	01001	Obras e Instalações	5.000,00
3.3.90.30.00.00	01001	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.46.00.00	01001	Auxilio-alimentação	5.000,00
4.4.90.52.00.00	01001	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
		Total dos Cancelamentos	**30.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de agosto de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256-1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

SUMULA – Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo para o exercício de 2018 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
PEDRO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ângulo**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, e pela Lei Municipal 1.048/2017 de 30/11/2017:

DECRETA

Art. 1 – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ângulo, para o exercício de 2018 no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para o reforço das seguintes dotações:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
3.3.90.14.00.00 3.3.90.39.00.00	01001 01001	DIARIAS - Pessoal Civil Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00 15.000,00
		Total das Suplementações	**30.000,00**

Art. 2 – Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1.º deste Decreto será o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme Art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64:

01000		**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
01.001		**Legislativo Municipal**	
01.001.01.031.0001.2.001		**Manutenção da Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00.00 3.3.90.30.00.00 3.3.90.46.00.00 4.4.90.52.00.00	01001 01001 01001 01001	Obras e Instalações Material de Consumo Auxilio-alimentação Equipamentos e Material Permanente **Total dos Cancelamentos**	5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 **30.000,00**

Art. 3. – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nesta data sendo publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Ângulo e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, em 09 de agosto de 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ: 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 026/2018

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 14 e 15 de agosto/2018, estará tratando de assuntos de interesse municipal junto às Secretarias de Estado.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Leandro Rissardo de Andrade	Vereador/Matrícula 00041	02	R$ 300,34	R$ 600,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

PEDRO MORAES
Presidente

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, ***torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 21 de setembro do ano de 2018***, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 02, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para contratação de Empresas para concessão de prédio público, para atividade industrial e geração de emprego e renda, do tipo **MELHOR OFERTA**, neste Município de Atalaia, Estado do Paraná.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a CONCESSÃO DE USO DE PRÉDIO PÚBLICO, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Atalaia, sito à Rua Tiradentes na quadra 28 no lote 16, da Planta Geral deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, com área total do terreno de 693,39 m² e área total construída de 328,415 m² destinar-se-á à instalação de empresa interessada no desenvolvimento de atividade industrial para geração de emprego e renda para população de Atalaia/PR.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no departamento de compras e licitações.

Atalaia/PR., 14 de agosto de 2018.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente C.P.L.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.95/2015, objetivando a FORNECIMENTO DE DIAGNÓTICOS POR IMAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO DEPARTEMANTO MUNICIPAL DE SAUDE E DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. decorrente de Pregão n° 12/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MARINGA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 06.968.089/0001-60. aditivam o contrato na importância de R$ 31.012,00 (trinta e um mil e doze reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 13 de agosto de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.95/2017, objetivando a aquisição de equipamentos permanentes sob o processo nº 2613.1014791-88/2014 - Convênio 806955/2014, celebrado com o Governo Federal, através do Ministério do Esporte,. decorrente de Pregão n° 26/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MAVPRATIC EQUIPAMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.765.747/0001-33. aditivam o contrato com término 31/12/2018 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 18 de junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 3.010, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a progressão e adicional por tempo de serviço a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art..21, inciso I, da Lei Municipal nº 383/2011 e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 258/2008

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído um (1) nível de vencimento por Progressão Vertical por Tempo de serviço, conforme dispõe o art.21, inciso I, da lei Municipal nº 383/2011, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível de Vencimento
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 6 para 7
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo/40h	De 17 para 18
2-01060	Cristiane Aparecida Pastre	Auxiliar de Enfermagem/40h	De 46 para 47
2-01112	Dulcinéia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música/20h	De 11 para 12
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	De 61 para 62
2-00081	João Cesnik	Agente Administrativo/40h	De 113 para 114
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo/40h	De 57 para 58
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo/40h	De 17 para 18
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira/40h	De 11 para 12
2-01116	Regiani Leoni Lima	Agente Administrativo/40h	De 58 para 59
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeira/40h	De 16 para 17
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 6 para 7

Art. 2º Fica atribuído o adicional de 1% (um por cento) por Tempo de Serviço, conforme dispõe o art. 6º § 1º da Lei Municipal nº 258, de 21 de maio de 2008, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional
2-01170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 5% para 6%
2-01109	Cleusa Rossi Barbosa	Auxiliar Administrativo/40h	De 10% para 11%
2-01112	Dulcinéia Turra Bulgarelli	Instrutor de Música/20h	De 10% para 11%
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	De 10% para 11%
2-01132	João Cornélio de Souza Filho	Agente Administrativo/40h	De 9% para 10%
2-01110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo/40h	De 10% para 11%
2-01114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira/40h	De 10% para 11%
2-01116	Regiani Leoni Lima	Agente Administrativo/40h	De 10% para 11%
2-01115	Rosilda Pereira de Souza	Padeira/40h	De 10% para 11%
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional/40h	De 5% para 6%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 1º de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 3.011 DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Concede adicional de escolaridade a servidores e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 21 e no art.24 da lei Municipal nº 383 de 24 de novembro de 2011, e considerando o resultado de avaliação de títulos nº 007/2018, de 31 de julho de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o adicional de escolaridade aos seguintes servidores nos percentuais abaixo indicados, os quais incidirão sobre os respectivos vencimentos base e passarão a compô-los de forma permanente para todos os efeitos legais:

Matrícula	Nome	Cargo	Adicional de Escolaridade
2-01128	Cleusa Dias da Silva Laroca	Agente Comunitário de Saúde	5% (cinco por cento)
2-01117	Evandro Sergio Luprete	Nutricionista	10% (dez por cento)
2-01157	Ivone Marques da Silva	Fonoaudióloga	15% (quinze por cento)
2-01186	Josilene A.Urias Machado	Agente Comunitário de Saúde	5% (cinco por cento)
2-01129	Josilene Paiva Grilo	Agente Comunitário de Saúde	5% (cinco por cento)
2-01171	Sonia C. Ferreira da Silva	Agente Operacional	5% (cinco por cento)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2018.

Flórida, 1º de agosto de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018-PMF

CONTRATANTE: Município de Florida, Estado do Paraná, com sede à Rua São Pedro nº 443, inscrito no CGC/MF nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcia Cristina Dall'ago, portador da Cédula de Identidade RG nº 58343447 e do CPF/MF nº 048684489-16, e

CONTRATADA: Itafé Construções Civis –Eireli EPP.
OBJETO: Reforma e Ampliação de Ginásio de Esportes contendo: arquibancada, vestiário, instalações sanitárias, quadra de esportes, área de circulação, palco, depósito, bar, secretaria, bilheteria e rampa de acesso.

VALOR: R$ 474.480,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta
08005278120008101844905100000-03000
08005278120008101844905100000-01504
08005278120008101844905100000-31783.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Florida, 14 de agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 112/2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
OSMAIR OLIVEIRA MATRICULA 3447	MOTORISTA	22	25	T*/TS

- *T* -REGULARIZAÇÃO TS/ATUALIZAÇÃO NÍVEIS POR ESCOLARIDADE*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 111/2018

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao funcionária **MARIA LUZIA DOS S. OLIVEIRA** matrícula **1457 RG/ID** 4.040.873-8 SESP PR **, OCUPANTE** do cargo de **PROFESSORA,** lotado na MANUTENÇÃO ENSINO BASICO – FUNDEB 60% - EFETIVA **, 90(noventa)** dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 24 de agosto de 2018 até o dia 21 de novembro de 2018 referente ao período aquisitivo de 20/02/2004 à 19 /02/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 09 de agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 110/2018

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E

CONCEDER, ao funcionária **SILVANA DOS SANTOS SOARES** matrícula **2933 RG/ID** 70040719 SSP PR **, OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EFETIVA**– , 90(noventa)** dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 08 de agosto de 2018 até o dia 05 de novembro de 2018 referente ao período aquisitivo de 10/02/2013 à 09/02/2018.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 06 de agosto de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

DECRETO Nº 066/2018

Data:- 15 de agosto de 2018.

Súmula:- Fixa os preços do Túmulo e Terreno no Cemitério Municipal.

O SENHOR ALAN ROGERIO PETENAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DA ATRIBUIÇÃO CONTIDA NO INCISO V, DO ARTIGO 72, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE UNIFLOR.

Com fundamento nos Artigos 3º e 4º, da Lei Municipal n º 783 de 09 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 518 de 05 de maio de 1989.

Valor reajustado e atualizado de acordo com o **IPCA** (índice nacional de preço ao consumidor amplo), acumulado no período de fevereiro de 2015 a julho de 2018.

*Considerando que o ultimo reajuste na tabela de preços de Terrenos, Túmulos os materiais utilizados nos sepultamentos, no Cemitério de Uniflor **"Bom Jesus"**, foram efetivados em fevereiro de 2015, os reajustes nos preços desses materiais analisados pelos Comércios e Fornecedores que foram informados ao Departamento de Obras, devem ser adequados, sem causar déficit público,*

D E C R E T A

ARTIGO 1º :- Ficam Fixados em R$ 250,00 (duzentos e cinqüentas reais), o preço da carneira construída por esta Prefeitura e o preço do Terreno em R$ 250,00 (duzentos e cinqüentas reais), neste Cemitério Municipal.

ARTIGO 2º :- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, em quinze (15), mês de agosto (08), do ano de dois e dezoito (2018).

=ALAN ROGERIO PETENAZZI=
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 70/2018

SÚMULA: INSTITUI ÌNDICE DE ATUALIZAÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI, PEFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUICÍPIO, E EM ESPECIAL O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N.º 802/2003,

D E C R E T A :

Art. 1.º) – Fica fixado o índice de correção para atualização dos valores para a Contribuição do Custeio dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Uniflor – Pr., para o exercício de 2018, em : **2,07 (dois virgula zero e sete por cento)**, o correspondente ao índice de inflação media pelo INPC-IBGE, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Uniflor, em 14 de agosto de 2018.

ALAN ROGÉRIO PETENAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
Processo nº 89/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29deagosto de 2018 às 09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº54/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **29/08/2018 até as 08:30horas.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, LUMINÁRIAS DE LED INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO.**

Floraí,14de agosto de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
Processo nº 81/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28deagosto de 2018 às 09:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº53/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **28/08/2018 até as 08:30horas.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E MICRO ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO.**

Floraí,14de agosto de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
Processo nº 86/2018

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28deagosto de 2018 às 14:00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de **Licitação nº52/2018** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: **28/08/2018 até as 13:30horas.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM PRÉDIOS PÚBLICOS, TAIS COMO: ROÇADEIRA, PODADOR, LAVADORA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA, SOPRADOR, MOTOSERRA DENTRE OUTROS.**

Floraí,14de agosto de 2018.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro